



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 905 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

**EMENTA:** Homologa o Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 27/91, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP).

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01 ao convênio nº 27/91, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP, cujo objetivo é a alteração da subcláusula segunda da cláusula quarta do convênio original; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 21113/92-UFGPA:
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração